

ATA Nº 29/2026 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, GESTÃO 2024-2028, DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS – NAVIRAIPREV.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da sala de reuniões da NAVIRAIPREV, situada a Avenida Amélia Fukuda nº170, centro de Naviraí/MS, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo e da Diretoria Executiva para a reunião ordinária convocada pelo Diretor-Presidente e pelo Presidente do Conselho Administrativo da NAVIRAIPREV, através da convocação Nº. 01/2026 - GESTÃO 2024/2028, com a seguinte pauta: 1. Planilha de Investimentos – dezembro/2025; 2 - Ciência, análise das APR's do mês de novembro/2025; 3 - Deliberação do Relatório Anual/2025, Relatório do 2º Semestre/2025, Relatório do 4º Trimestre/2025 e Relatório Mensal - dezembro/2025 - Atuarial Consultoria; 4 - Quantidade de Benefícios Concedidos – dezembro/2025; 5 - Apresentação do Relatório de Gestão Patrimonial/Dezembro 2025; 6 - Lei nº. 2656/2025 - Lei do Aporte; 7 - Resolução nº. 5.272/2025/CMN; 8 - Assuntos diversos; 9 - Leitura e aprovação da ata da reunião. Estiveram presentes os membros: Conselho Administrativo: Andréa José dos Santos Galvão, Audenir Martins Eugênio da Silva, Bianca Meirelle Dantas Lurruã e Maria de Lourdes Moreira Santana. Diretoria: Moisés Bento da Silva Júnior, diretor-presidente, Adilson Nunes Jardim, Diretor de Benefícios, Elaine Perin Ribeiro, Diretora Financeira e Márcio Albino, Diretor Secretário. Os conselheiros Josmar de Assis Selva, Rafaela Parcio Martins Ribeiro e Maria Aparecida Pereira dos Santos Ribeiro apresentaram justificativas de sua ausência sendo acatadas pelos presentes. Assim, Sr. Moisés recepcionou os demais, dando início à pauta. Foi apresentada a planilha de investimentos referente ao mês de dezembro de 2025, contendo a posição dos recursos, rentabilidade e enquadramento às normas vigentes, destacando a rentabilidade positiva no mês. A planilha foi enviada anteriormente via e-mail. Após análise, os conselheiros tomaram ciência das informações apresentadas. Na sequência, foram analisadas as APR's relativas ao mês de novembro de 2025, enviadas anteriormente via e-mail a todos os membros, sendo prestados os devidos esclarecimentos. Após discussão, os membros manifestaram ciência e concordância com as operações realizadas. No item 3, o diretor-presidente apresentou a todos os relatórios mensal, trimestral, semestral e anual de investimentos, encaminhados via e-mail a todos os membros, elucidando alguns pontos julgados relevantes. Nos relatórios de investimentos constam a superação da Meta Atuarial para 2025, fechando com 15,65%, enquanto que a meta era de 9,72%. Na sequência, deliberou-se pela aprovação dos mesmos, que se encontram em conformidade com as exigências da Portaria MTP nº 1467/2022. No item 4, informou que houve a concessão de

quatro benefícios de aposentadorias no mês de novembro e extinto um benefício de aposentadoria. Totalizando 311 (trezentos e onze) benefícios de aposentadoria e 133 (cento e trinta e três) benefícios de pensão, perfazendo total geral de 444 (quatrocentos e quatrocentos e quarenta e quatro) benefícios pagos pela NAVIRAÍPREV, integrando uma folha de R\$ 1.490.608,08 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, seiscentos e oito reais e oito centavos) no mês de dezembro. No item 5, o Sr. Moisés apresentou Relatório de Gestão Patrimonial/Dezembro/2025 da NAVIRAÍPREV, sendo aprovado pelos conselheiros. No item 6, foi realizada a explanação e explicação do objetivo e finalidade da Lei nº 2.656/2025, que dispõe sobre o aporte financeiro para equacionamento do déficit atuarial. Os membros discutiram seus impactos e tomaram ciência de sua aplicação. Na sequência, no item 7, a Resolução nº 5.272/2025 do Conselho Monetário Nacional foi apresentada e analisada, com destaque para seus reflexos na política de investimentos do RPPS e o impacto nos RPPSs que possuem a certificação Pró-Gestão, a depender do nível da certificação. O colegiado registrou ciência e determinou sua observância. Nos assuntos diversos, Sr. Moisés informou que o município regularizou os débitos de repasse da parte patronal de outubro e novembro, com as devidas correções e juros e que até a presente data, o repasse da parte patronal do mês de dezembro, bem como os repasses referentes ao 13º salário e aporte do custo suplementar do mês de janeiro, da prefeitura, ainda não foram pagos pelo executivo municipal. A reunião se encerrou às 9h45min. Nada mais a tratar, eu Geisiane Batista Prates, na função de secretariar a presente reunião, lavrei a presente ata que, após a leitura e aprovação, segue assinada por mim e pelo Diretor-Presidente, Moisés Bento da Silva Júnior e anexada às listas de presenças. Naviraí, 16 de janeiro de 2026.

GEISIANE BATISTA PRATES

Ass. Adm. da NAVIRAÍPREV

MOISES BENTO DA SILVA JÚNIOR

Diretor-Presidente

